



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-05
EDITAL Nº 499 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA NOVA JERUSALÉM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 15 (quinze) vagas no Projeto de Assentamento PA NOVA JERUSALÉM, localizado no município de UNA :

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEL	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
JONIDES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	996595390	54000.070596/2023-39	II	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	1º
NEIDE COSTA DE SOUZA	996595315	54000.070588/2023-92	II	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	2º
VERALUCIO DO BOM CONSELHO SANTOS	996595328	54000.070590/2023-61	II	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	3º
NEURAILDES SANTOS DE OLIVEIRA	996596851	54000.070604/2023-47	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	4º
EDNA DA CONCEIÇÃO ANDRADE GALVÃO	996595365	54000.070593/2023-03	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	5º
MÁRIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ANDRADE	996595363	54000.070592/2023-51	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	6º
GEANICE SILVA SANTOS	996596892	54000.070609/2023-70	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	7º
ANGELA SANTOS MOURA	996596901	54000.070610/2023-02	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	8º
ESVALDO ALMEIDA DE JESUS	996595324	54000.070589/2023-37	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	9º
JÉSSICA SILVA REIS	996595393	54000.070597/2023-83	IV	8.60	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	5.60	0.00	64,20	N	10º
LUCIENE DE JESUS COSTA SOUZA	996595228	54000.070586/2023-01	IV	8.50	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	9.60	0.00	63,10	N	11º
SILVANI CRUZ DE JESUS	996595332	54000.070591/2023-14	IV	9.90	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	5.20	0.00	60,10	N	12º

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
JOSÉ AQUINO DE SOUZA	996595367	54000.070594/2023-40	IV	6.90	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	2.00	0.00	53,90	N	13º
NEIDE BASILIO DOS SANTOS	996596922	54000.070612/2023-93	IV	7.00	20.00	0.00	0.00	-	-	17.16	8.80	0.00	52,96	N	14º
ANDRE BOMFIM MORENO	996596846	54000.070603/2023-01	IV	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	4.00	0.00	48,90	N	15º
ANDRESSA SANTOS DA SILVA	996596911	54000.070611/2023-49	IV	8.30	20.00	5.00	0.00	-	-	8.58	6.40	0.00	48,28	N	16º
MAIANE DOS SANTOS CRUZ	996595374	54000.070595/2023-94	IV	8.30	20.00	5.00	0.00	-	-	5.72	6.00	0.00	45,02	N	17º
JILMARIA SANTOS MOURA	996596873	54000.070608/2023-25	IV	10.70	20.00	5.00	0.00	-	-	2.86	4.40	0.00	42,96	N	18º
PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	996596838	54000.070602/2023-58	IV	9.60	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	7.60	0.00	42,20	N	19º
VIVIANI CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	996596855	54000.070605/2023-91	IV	7.10	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	9.20	0.00	41,30	N	20º
RAÍ SANTOS TEIXEIRA	996596822	54000.070600/2023-69	IV	5.00	20.00	0.00	0.00	-	-	2.86	10.00	0.00	37,86	N	21º
ERENILDA TRINDADE SILVA	996596806	54000.070598/2023-28	IV	6.80	6.00	5.00	0.00	-	-	5.72	8.40	0.00	31,92	N	22º
CLEUDE DOS SANTOS MARQUES	996596863	54000.070606/2023-36	IV	9.40	6.00	5.00	0.00	-	-	0.00	7.20	0.00	27,60	N	23º
TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA	996596869	54000.070607/2023-81	VI	4.90	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	6.80	0.00	56,70	N	24º
JOSE ALVES DE JESUS	996596825	54000.070601/2023-11	VI	4.80	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	0.80	0.00	45,60	N	25º

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Marina Ogasawara

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-05 BA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR-05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 99

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA/BA - BA - BAHIA - 41213000

INCRA/BA - BA - SALVADOR - 41213000

INCRA/BA - BA - PETROLINA - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

--	--	--

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------

